



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DECLARAÇÃO - 6382022
Código de validação: 5D1B4AFB91

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que a classificação de informações está em fase de implementação e que inexistente, até a presente data, o registro de processos com classificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão.

São Luís, 15 de julho de 2022.

assinado eletronicamente em 15/07/2022 às 11:43 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **15 de Julho de 2022 às 11:43 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECLARAÇÃO-6382022, Código de Validação: 5D1B4AFB91.**